



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 593
Livro nº 01 Fls 99
Data 12/09/2016
Hora 09:40
José Gabriel
Secretaria

REQUERIMENTO Nº 43/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve requer após a tramitação regimental, seja encaminhada a Senhora Prefeita Municipal o seguinte pedido de providências:

Inspeção da carne merenda fornecida para a Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

È sabido que a responsabilidade da merenda escolar na rede municipal de ensino é exclusivamente do Executivo Municipal, entendemos que a merenda deve ser de primeira qualidade, já que é fornecida a crianças em desenvolvimento que necessita de uma boa alimentação. Acontece que o fornecimento de carne e frangos etc., está chegando estragados e até com mau cheiro, a conferencia deve ser feita no ato da entrega e caso comprove a irregularidade a mesma deve ser devolvida imediatamente e cancelar o contrato junto ao fornecedor.

Acontece que essa fiscalização não está feita, e sabemos que temos nutricionista no quadro funcional da municipalidade e que responde diretamente na fiscalização da merenda.

Não é justo e nem saudável que se dê as crianças merenda de péssima qualidade, afinal de contas estamos no Estado de São Paulo e em um município de pequeno porte que tem a obrigação de cuidar bem das nossas crianças, ou será que aqui esta virando Nordeste. Por isso solicitamos a esse Executivo que providencie as melhoras adequadas, pois o quadro de pessoal na área de ensino escolar é abrangente e todos podem e devem fiscalizar.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2016.

Adilson Patrocínio dos Santos
Vereador